



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

CRISLANE DOS SANTOS LIMA

**ORALIDADE *VERSUS* ESCRITA: A IMPORTÂNCIA DA ORALIDADE NA
DEMARCAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2019

CRISLANE DOS SANTOS LIMA

**ORALIDADE *VERSUS* ESCRITA: A IMPORTÂNCIA DA ORALIDADE NA
DEMARCAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Campus dos Malês, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Wânia Miranda Araújo Silva.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2019

CRISLANE DOS SANTOS LIMA

**ORALIDADE *VERSUS* ESCRITA: A IMPORTÂNCIA DA ORALIDADE NA
DEMARCAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Campus dos Malês, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Data de aprovação: 04/09/2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Wânia Miranda Araújo da Silva (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a Dr.^a Eliane Costa Santos

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a Dr.^a Eduardo Ferreira dos Santos

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por sempre estar ao meu lado, me dando forças, livramentos, sabedoria e principalmente por me dar a dádiva da vida.

Agradeço a minha mãe Cristina, mulher guerreira, batalhadora, razão do meu viver. A mulher que sempre esteve e vai estar ao meu lado. Basta apenas um olhar e sei que tudo vai dar certo, basta apenas uma palavra para a minha alma acalmar. Basta apenas um sorriso para eu parar de chorar. A frase de Newton “Se eu vi mais longe, foi por estar sobre ombros de gigantes” expressa a minha gratidão por você ser minha mãe. Se eu hoje estou caminhando para conquistar os meus objetivos é graças a você.

Agradeço ao meu pai Roberto (*in memoriam*), por ter sido meu pai, por ter sido o homem que me proporcionou as maiores alegrias do meu ser enquanto criança, enquanto adolescente, enquanto adulta. Nunca esquecerei de ti. Valeu a pena cada hora, minuto e segundos ao seu lado...jamais te esquecerei meu pai...

Agradeço ao meu irmão Rafael por sempre estar ao meu lado...por ser meu irmão...

Agradeço aos amigos que encontrei ao longo do caminho...sim aos amigos...

Agradeço a Viviane de Freitas por ter me ajudado no momento em que eu mais precisei e principalmente por me inspirar e me motivar a aprender o inglês.

Agradeço a minha orientadora Wânia Miranda, por ter sido uma pessoa maravilhosa durante a orientação do projeto. Agradeço pelas palavras de motivação, de esperança e de confiança... A senhora sempre será uma inspiração e um exemplo a seguir.

Enfim... agradeço as todos que me ajudaram diretamente ou indiretamente...

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA - Associação Brasileira de Antropologia

ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais
Quilombolas

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	JUSTIFICATIVA	10
3	PROBLEMATIZAÇÃO	11
4	OBJETIVOS	15
4.1	OBJETIVO GERAL	15
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
5	REFERENCIAL TEÓRICO	15
5.1	ORALIDADE E ESCRITA	15
5.2	ORALIDADE	17
5.3	TERRITORIALIDADE E ORALIDADE	19
6	METODOLOGIA	21
7	CRONOGRAMA	22
	REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa visa evidenciar a importância da utilização de relatos orais no processo de demarcação dos territórios quilombolas, apresentando-os como o “fio condutor” dentro deste processo de demarcação de terras. Importância esta que se reafirma cada vez mais devido ao fato de que grupos minoritários, em sua grande maioria, não possuem comprovações escritas (papéis, testamentos), para provar que aquele território foi ocupado pelos seus antepassados e que por direito lhes pertence. Ademais, os principais atores envolvidos nessa pesquisa, a saber, “quilombolas, oralidade, escrita e territórios”, são grandes focos de debates.

A temática oralidade *versus* escrita é um dos assuntos mais emblemáticos da atualidade. Nos dias atuais, ainda existe um grande distanciamento entre ambas. Para a cultura letrada, a escrita é considerada superior, gerando assim um epistemicídio¹ do conhecimento oral. Não obstante, a escrita é apresentada como uma verdade absoluta, fazendo com que esta passe a ser uma exigência, algo primordial, resultando, como consequência, o desprezo às outras formas de conhecimento. Segundo Marcuschi (2007), “a distinção entre fala e escrita vem sendo feita na maioria das vezes de maneira ingênua e numa contraposição simplista. As posições continuam preconceituosas para com a oralidade”.

Para realização deste projeto, os aspectos históricos são importantes, pois compreende-se que o Brasil foi marcado por um período colonial que se estendeu desde a sua “descoberta”, em 1500, até a sua independência em 1822. Durante o processo colonial, a partir do século XVI, com a produção de açúcar, iniciou-se, no Brasil, a escravidão. Mulheres e homens negros eram capturados no continente africano e trazidos pelos portugueses para serem utilizados como mão de obra nos engenhos.

Muitos africanos foram feitos prisioneiros e levados para serem utilizados como força de trabalho em várias regiões do mundo. Os escravizados eram tratados como selvagens, inferiores e mercadorias, além disso, eram aprisionados em porões de navios, passavam fome, sede e sofriam de várias doenças. Os diversos castigos que sofriam variavam do físico ao psicológico como, por exemplo, tronco, uso de ganchos no pescoço e correntes presas no chão

¹ Em consonância com a comunidade Preta e Acadêmica (*Página virtual, que visa o empoderamento das mulheres negras através do acesso e permanência na educação superior*), o epistemicídio pode ser definido como a colonização, o apagamento e a recusa da produção de saberes de outros povos não brancos, no caso brasileiro, o negro e o indígena.

que reforçavam a violência.

Foi somente em 1888, quando a lei Áurea foi assinada, no dia 13 de maio, pela princesa regente do Brasil, conhecida como Princesa Isabel², que a escravidão formal chegou ao fim no Brasil. Mesmo com o fim da escravidão, os negros libertos não eram bem vistos e nem aceitos na sociedade brasileira, pois, o país formou-se e desenvolveu-se a partir da exclusão dos recém “libertos”; o direito à terra, ao empregos, à educação, à saúde e à representação era negado pelo governo, a população não-branca foi privada dos direitos sociais, acentuando o racismo e o preconceito.

De acordo com estudos levantados durante o período de 1888 e 1889, o fim da escravidão se tornou um divisor de águas na história do país, várias ações contrárias à abolição da escravatura marcaram a biografia do Brasil, como a exemplo da instauração da República do Café com Leite, em 1894, que, de acordo com Marcos Costa, tinha como um dos principais objetivos “[...] devolver aos fazendeiros cafeicultores escravistas de São Paulo o poder e o prestígio que haviam perdido com o 13 de maio de 1888” (COSTA, 2016, p. 103).

Portanto, foi somente cem anos depois, basicamente em 1988, a partir da promulgação da Constituição Federal, que alguns negros de grupos específicos, como os quilombolas, passaram a ter algum direito como, por exemplo, ao território reconhecido em lei. No entanto, antes do período de libertação, muitos escravos resistiam, não aceitavam a vida que os colonizadores lhe submetiam, então, muitos fugiam, se rebelavam, ou até mesmo cometiam o suicídio. Como os que escapavam não tinham para onde ir, organizavam-se em quilombos, como o de Palmares, Cachoeira, Alagoa, entre outros, que representavam, e ainda representam, uma história de luta, resistência e liberdade.

Há várias definições de quilombo. De acordo com Nascimento:

Quilombo é um movimento amplo e permanente que se caracteriza pelas seguintes dimensões: vivência de povos africanos que se recusavam à submissão, à exploração, à violência do sistema colonial e do escravismo; formas associativas que se criavam em florestas de difícil acesso, com defesa e organização socioeconômico- política própria; sustentação da continuidade africana através de genuínos grupos de resistência política e cultural. (NASCIMENTO, 1980, p.32).

O INCRA³: traz a seguinte definição::

² Dona Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bourbon-Duas Sicílias e Bragança.

³ Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

O termo quilombo é uma categoria jurídica usada pelo Estado brasileiro a partir da Promulgação da Constituição Federal de 1988, visando assegurar a propriedade definitiva às comunidades negras rurais dotadas de uma trajetória histórica própria e relações territoriais específicas, bem como ancestralidade negra relacionada com o período escravocrata. Nesse sentido, há outras terminologias para o termo então quilombo, como Terras de Preto, Terras de Santo, Mocambo, Terra de Pobre, entre outros. (INCRA, 2017, p 4).

Já para a Fundação Cultural Palmares:

Consideram-se comunidades remanescentes de quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida. Já o conceito de comunidades negras tradicionais é mais amplo. São grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Fundação Cultural Palmares, 2010).

Como exposto acima, muitas instituições, assim como pesquisadores, definem o que é quilombo, entretanto, essas definições diferem uma da outra em alguns aspectos, como a exemplo das informações apresentadas por Nascimento para caracterizar o que é quilombo que diferem das do INCRA; é possível observar que na definição Nascimento há elementos ligados a aspectos de resistência, ou seja, ao funcionamento, às vivências e às ações realizadas pelos escravizados contra os colonizadores; já a definição apresentada pelo INCRA utiliza termos de viés mais legalista, estabelecidos pela Constituição de 1988, assim como os direitos das comunidades negras ao território.

Embora exista uma diferença nos conceitos de quilombos, as definições mencionadas acima ajudam as comunidades quilombolas a construir o seu processo de autoidentificação, pois não existe apenas uma identificação do que é ser quilombola no Brasil.

No entanto, considerando as informações supracitadas, percebe-se que existe uma relação entre a definição de comunidade quilombola trazida pela Fundação Cultural Palmares com a oralidade, que é um dos principais elementos de estudo deste projeto, pois, segundo a Fundação, os critérios de autoatribuição presentes no Decreto 4.887/03 são responsáveis por considerar, legalmente, essas comunidades como remanescentes de quilombos, a partir de uma trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas e com a presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, sendo assim, o passo inicial que precisa ser dado para se chegar à demarcação do território é a identificação da

comunidade enquanto quilombola, identificação esta que é baseada em critérios subjetivos, mas que tem como principal item de construção a oralidade.

É importante ressaltar que, quando essas comunidades se organizam em prol da luta pelo seu direito ao território ocupado pelos seus ancestrais, não se trata apenas de uma luta pela demarcação de terras, mas, também, uma luta pelos seus direitos a um modo de vida que, durante muito tempo, foi negado.

Cada vez que uma comunidade quilombola consegue a demarcação de seu território, o papel que é muitas vezes relegado a ela pela sociedade, a saber, inferior, submissa e marginalizada, é questionado, uma vez que, membros da sociedade não aceitam que grupos minoritários tenham os mesmos direitos que os seus, apesar de assegurado na constituição, e quando se trata de territorializar-se, ou seja, obter o direito a terras, a falta de documentos escritos é utilizada como argumento para a recusa aos direitos dos quilombolas.

2.JUSTIFICATIVA

A falta de pesquisas voltadas para a importância da oralidade na demarcação dos territórios quilombolas foi um dos grandes questionamentos que me levou a pesquisar sobre esta temática. Já que, quando é realizado um levantamento histórico, percebe-se que ocorre um grande epistemicídio do conhecimento dos povos não-brancos, gerando um preconceito para estes grupos em várias esferas da sociedade. Ademais, ainda existe um grande distanciamento entre a fala e a escrita na sociedade brasileira, onde muitos grupos consideram a escrita superior.

A partir destas evidências, compreende-se que para grupos minoritários como os quilombolas e indígenas, que foram excluídos do processo educacional cujo principal mecanismo é a escrita, a oralidade passou a ser um dos principais instrumentos para a construção da história e da identidade desse grupo e, quando se faz uma análise sobre o asseguramento dos direitos destes grupos, percebe-se que a oralidade vai ser o principal elemento utilizado por eles.

No que se refere às disputas por posses de terras no Brasil envolvendo os quilombolas, a autoidentificação e autoatribuição são os primeiros passos que os remanescentes de comunidades quilombolas precisam dar para se chegar à demarcação de suas terras, que é alvo de grande interesse do setor do agronegócio e empreendimentos verdes, os quais utilizam da

falta de documentos escritos como justificativa para apropriar-se dos territórios que por direito pertencem aos quilombolas.

Portanto, é a partir da oralidade, principalmente dos relatos dos mais velhos, que os remanescentes de comunidades quilombolas irão encontrar vestígios históricos para a construção de sua identidade e, principalmente, comprovações de que aquele território foi ocupado pelos seus antepassados. Nesse sentido, a produção de pesquisa voltada para a oralidade e territórios quilombolas pode contribuir de forma significativa para os processos de demarcações de terras, visto que as comunidades quilombolas podem construir um processo de identidade e autoatribuição mais rápido com os membros das comunidade, trazendo, como resultado, o adiantamento das titulações, contribuindo, assim, para a diminuição nos conflitos por terras, em que as principais vítimas são os quilombolas.

Desse modo, este projeto irá propor um estudo sobre a escrita, a oralidade, os quilombolas e as demarcações de terras para evidenciar a importância da oralidade nas demarcações dos territórios quilombolas, já que existem, até onde sabemos, poucas produções científicas que apresentam essa relação entre a oralidade e as demarcações de territórios quilombolas.

3 PROBLEMATIZAÇÃO

No Brasil, segundo dados corroborados pela CONAQ⁴, apenas 5% das 3,2 mil comunidades quilombolas reconhecidas no Brasil são demarcadas. Ademais, de acordo com a Coordenação Nacional, esta situação pode ser agravada ainda mais devido as medidas adotadas pela atual gestão do governo federal, eleito em 2018, que tenta invisibilizar os direitos dos quilombolas com ações que pretendem suspender e até mesmo rever as demarcações já realizadas. Conforme exposto pela Folha de São Paulo, em 8 de janeiro de 2019, o Governo de Jair Messias Bolsonaro paralisou a reforma agrária e a demarcação de territórios quilombolas, atingindo, com essa medida, a paralisação de 250 processos nas diversas modalidades de obtenção de terras, além disso, prejudicou cerca de 1,7 mil processos para identificação e delimitação de territórios quilombolas.

⁴ CONAQ – *Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.*

Segundo informações apresentadas ainda pelo CONAQ, apenas 4,8% das 3.254 comunidades reconhecidas pela União têm direito à posse da terra. Enquanto isso, 1.716 processos aguardam a fase de regularização, como é o caso da comunidade de São Braz, localizada no Recôncavo baiano, que deu entrada no processo de titulação em março de 2009 e, até o presente momento, ainda aguarda a demarcação da localidade.

Além das dificuldades mencionadas acima, enfrentadas por esse grupo minoritário no caminho do processo para se chegar à demarcação de suas terras, estes enfrentam outros problemas, visto que existe um sistema burocrático que faz com que o processo de demarcação seja muito demorado, devido ao fato de existirem uma série de ações que devem ser realizadas a partir de uma ordem cronológica⁵, o que acaba gerando, assim, mais tensões e conflitos entre os grupos envolvidos.

Além dos obstáculos com a demarcação do território, dados presentes no site Agência Brasil revelam que, em 2017, o número de quilombolas assassinados aumentou, sendo registrados 18 assassinatos naquele ano. Importante destacar que de 2016 a 2017, houve um aumento de 350% do número de quilombolas mortos.

De acordo com Laures (2018):

Existe um estado de vulnerabilidade dos quilombos que é resultado de uma fraqueza da política pública em assegurar os direitos territoriais quilombolas e isso cria uma situação de exposição à violência, somada ao racismo institucional da sociedade brasileira que faz com que os quilombolas sejam vítimas de atrocidades. (LAURES, 2018).

Desde o período colonial, os conflitos por territórios estiveram presentes, sendo compostos por diversas ações e atores, como a exemplo das Sesmarias, que foi um instituto jurídico imposto pela coroa portuguesa para a distribuição de terras; e das Capitânicas Hereditárias, que foram criadas pelos portugueses e implantadas no Brasil em 1535 e tinha

⁵ 1º *Certidão de reconhecimento emitido pela Fundação Cultural Palmares*: 1º passo: a auto identificação pela comunidade que se constitui em Associação; 2º passo: pedido de certificação da comunidade à Fundação Cultural Palmares; 2º *Competência para a titulação*: 1º passo: solicitação de abertura do processo administrativo pelos interessados ou de ofício pelo INCRA; 2º passo: composição da equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do RTID; 3º passo: elaboração do RTID pela equipe técnica multidisciplinar; 4º passo: publicação do edital com resumo do RTID identificando a área, interessados e confinantes; 5º passo: abertura de prazo de 90 dias para os interessados apresentarem suas contestações; 6º passo: remessa do RTID aos órgãos constantes no artigo 8º do decreto 4887/07; 7º passo: análise da situação fundiária das áreas pleiteadas; 8º passo: publicação no DOU da portaria reconhecendo e declarando os limites da terra quilombola; obs.: área localizada em terras públicas: titulação: titulação pelo INCRA ou SPU, ou o órgão responsável pela titulação nos entes federativos/ áreas localizada em terras particulares: decreto de desapropriação emitido pelo INCRA; 9º passo: emissão do título de propriedade pelo INCRA. (OLIVEIRA, 2007, p. 82).

como objetivo a divisão do território colonial português (estipulado pelo Tratado de Tordesilhas).

Nos dias atuais, os conflitos por terras estão cada vez mais em evidência, cujos principais agentes são: o agronegócio, os empreendimentos (verdes), os indígenas e os quilombolas. Essa disputa ocorre devido ao fato de que a palavra *terra* sempre despertou o interesse de várias entidades, pois a esta é transferido a ideia de poder, riquezas, posses etc. E, nos tempos vigentes, esta visão ainda perpetua pela sociedade brasileira, trazendo várias consequências para o Movimento dos Trabalhadores sem Terras (MST), indígenas e quilombolas, no que tange a disputa por terras.

Existe uma importante relação entre territorialidade, território, terras e oralidade, principalmente para grupos minoritários como os quilombolas e indígenas, que viram suas histórias e sua identidade sendo escritas por aqueles que os consideravam como seres inferiores, sem alma e selvagens, pois, como já foi mencionado anteriormente, existe um interesse de diversos setores sobre a terra. Afirmação esta que pode ser comprovada, por exemplo, através dos meios de comunicação que divulgavam propagandas exaltando o setor do agronegócio, como a exibida e criada pela Rede Globo, com o *slogam* “agro é tech, agro é pop, agro é tudo”. Entretanto, existem posições contrárias a essa da Rede Globo que levam em conta as comunidades quilombolas e indígenas, como, por exemplo, a de Vinicius Alves, que em seu texto ‘Agro é pop: cultivando desinformação e elogiando a escravidão’, publicado no site **A Nova Democracia**, diz o seguinte:

A campanha “Agro é pop” nada mais é do que a tentativa de mascarar a real situação do campo brasileiro e deslegitimar a luta pela terra de camponeses, indígenas e quilombolas” e realmente, essa iniciativa faz com que a demanda por terras para a ampliação dos setores dos agronegócios cresçam ainda mais. (ALVES, 2017).

Porém, muitas terras que são do interesse dos setores dos agronegócios e dos empreendimentos verdes são ocupadas por remanescentes de comunidades quilombolas, que há muito tempo estão naquele local, pode-se afirmar que desde o período colonial pelo menos, que é quando se têm registros da formação das comunidades quilombolas; sendo assim, os moradores da terra, criaram um vínculo com ela, pois nesse lugar estão traços de suas histórias, a sua construção de identidade e as suas origens.

Essas ações realizadas por parte do agronegócio, empreendimentos verdes etc., trazem várias consequências para os quilombolas, que vão desde a perda de suas terras até mesmo o

esquecimento de sua identidade e origens, pois é justamente devido à falta de comprovações que os grandes proprietários se aproveitam para tomar posse das terras, alegando que não existem documentos que comprovam a veracidade da informação apresentada pela outra parte, além disso, membros dos setores do agronegócio pressionam o governo, pois existe ideia do lucro e do crescimento da economia com a apropriação das terras.

Embora estes quilombolas não tenham documentos escritos que lhe auxiliem na luta por seus direitos, estes possuem uma grande “arma” contra a opressão que foi preservada pelos seus antepassados, que é a história oral, a oralidade, que foi e é a forma de resistência que preserva as suas origens e a sua identidade até os dias atuais.

Ainda há um paradigma muito forte enraizado na sociedade brasileira desde o período colonial que faz referência à escrita, em que esta é considerada superior, desprezando, assim, outras formas de conhecimentos como a oral, contudo, é justamente a oralidade, epistemologia desprezada por muitos grupos, que os remanescentes de comunidades quilombolas tendem a utilizar para iniciar a sua jornada até o processo de demarcação de suas terras, pois a construção de sua identidade é introduzida a partir da fala, por meio de relatos orais, e esse passo inicial de identidade é um requisito estabelecido por lei.

Portanto, existe uma importância significativa da memória coletiva e da oralidade para a luta pelos direitos dos quilombolas, pois é a partir da história oral que estes encontram, materialmente, vestígios históricos em grande parte da memória dos quilombolas mais velhos, buscando a construção de uma história numa sociedade que até então não teve seus registros transcritos.

O uso da oralidade na demarcação de territórios quilombolas é um grande desafio a ser enfrentado por eles, visto que várias manobras, como a exemplo das grilagens (ocupação irregular por fraude e falsificação de títulos de propriedade), são utilizadas com o intuito de inferiorizar à epistemologia oral, uma vez que documentos escritos, embora falsificados, são apresentados. Dessa forma, pretende-se, neste projeto, apresentar a importância da oralidade na demarcação de territórios, é importante ressaltar que este tema é complexo, envolve elementos como a transmissão do conhecimento e a construção de identidades.

Sendo assim, esse trabalho tem grande relevância para a sociedade, uma vez que aborda sobre a distanciamento, ainda presente no século XXI, entre a oralidade e a escrita, além disso, trata sobre a questão da demarcação de territórios quilombolas que é alvo de muitas críticas e perseguições de vários setores, outrossim, a temática *território* ainda é muito emblemática, pois

os quilombolas são ameaçados pela indústria do agronegócio, setor imobiliário e até mesmo pelo próprio setor público.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Evidenciar a importância da oralidade na demarcação de territórios quilombolas.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Visando atingir o objetivo principal, alguns objetivos específicos são requeridos, entre eles:
- ✓ Compreender como os quilombolas utilizam a oralidade no processo de demarcação de terras.
- ✓ Analisar as dificuldades dos quilombolas no processo de construção de identidade.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

5.1 ORALIDADE E ESCRITA

É notório perceber que, na sociedade brasileira, ainda existe um grande distanciamento entre a fala e a escrita. Muitos grupos consideram que a escrita é uma epistemologia superior e verdadeira, ideologia esta que é sustentada a partir de conceitos que afirmam que a história só surgiu a partir da escrita, pensamento que começou a ser introduzido com a hegemonia ocidental, o qual levou a oralidade a ser considerada uma teoria do conhecimento limitada e, por outro lado, abriu caminhos para que a escrita se tornasse um elemento primordial para os “homens”.

De acordo com Marcuschi (2007), não é dada muita atenção, pelos manuais didáticos, a distinção entre a fala e a escrita, sendo que, quando abordam, é de forma equivocada. O

distanciamento entre a fala e a escrita, em sua grande maioria, é feito de maneira “ingênua” e numa contraposição simplista. Sendo assim, ainda existe um preconceito em relação à oralidade.

É importante ressaltar que Marcuschi (2007) afirma que falamos e ouvimos mais do que escrevemos e lemos, entretanto, os valores sociais não levam em conta essas práticas. Quando contemplamos a língua em uso podemos, por meio desta, auxiliar nossas ações no trabalho e desfazer assim alguns equívocos.

[...] a língua é um dos bens sociais mais preciosos e mais valorizados por todos os seres humanos em qualquer época, povo e cultura. Mais do que um simples instrumento, a língua é uma prática social que produz e organiza as formas de vida, as formas de ação e as formas de conhecimento. Ela nos torna singulares no reino animal, na medida em que nos permite cooperar intencionalmente, e não apenas por instinto. Mais do que um comportamento individual, ela é atividade conjunta e trabalho coletivo, contribuindo de maneira decisiva para a formação de identidades sociais e individuais. (MARCUSCHI, 2007, p. 14).

Marcuschi defende a ideia, ou uma posição, de que não há razão para desmerecer a oralidade e supervalorizar a escrita, portanto não há justificativa em privilegiar a escrita ou a oralidade, pois as duas são importantes e ambas não competem entre si.

“Cada uma tem sua arena preferencial, nem sempre é fácil de distinguir, pois são atividades discursivas complementares. Em suma, oralidade e escrita não estão em competição. Cada uma tem sua história e seu papel na sociedade”. (MARCUSCHI, 2007, p. 14).

Existe um modo tradicional que apresenta uma visão dicotômica entre a fala e a escrita. Há uma suposição feita de que a escrita é descontextualizada, assim como explícita, planejada e racional e a fala, especialmente a produzida por grupos minoritários, é apresentada muitas vezes como uma forma inadequada. Portanto, existem posições ideológicas e formais que fundam essas dicotomias, provocando visões distorcidas do próprio fenômeno textual da oralidade e da escrita.

De acordo com Freitas (2017), esse prestígio adquirido pela escrita, e a posterior destituição do lugar que a cultura oral ocupa, tem como um dos causadores a concepção atribuída à escrita de que esta é um veículo de autoridade e de verdade, e que a cultura oral é inferior.

5.2 ORALIDADE

Partindo da definição de Nascimento (1980), apresentada na introdução deste projeto de pesquisa, que liga os quilombos a um movimento amplo de estado permanente, cuja caracterização está marcada pelas vivências de povos africanos, que não aceitavam a violência do sistema colonial, nem tampouco o escravismo, compreende-se que os quilombos surgiram através de formas associativas ligadas à defesa do seu povo, que introduziu nesse espaço de convívio uma organização socioeconômica e uma política próprias, o que só foi possível através da oralidade.

Embora não seja perceptível por muitos membros da sociedade de um modo geral, existe uma relação muito forte entre os temas oralidade e escrita com a demarcação de terras quilombolas. Em muitas sociedades africanas, o saber transmitido pela fala tem grande importância, pois auxilia na comunicação, no ensino, na expressão e principalmente no aprendizado, preservando os preceitos de seus antepassados.

Essa tradição oral das sociedades africanas, que é tão questionada por muitos, tem uma grande importância, pois ela carrega um conjunto de conhecimento, de origens e de identidades que não podem ser introduzidas na escrita. É importante ressaltar que se deve tomar cuidado ao selecionar algumas obras que discorrem sobre os povos africanos, pois, ao longo do processo histórico, compreende-se que a construção da identidade destes povos foram registradas pelos colonizadores, os quais não davam vozes aos colonizados. Sendo assim, esses escritos podem, inclusive, deixar de lado aspectos importantes da cultura desses povos.

De acordo com Robert Darnton (1990, p.140), conforme citado por SOUZA (2017, p.7), a tradição oral é um: “(...)testemunho transmitido oralmente de uma geração para a outra. Suas características particulares são o verbalismo e sua maneira de transmissão na qual se difere das fontes escritas”.

Através da definição de Darnton e o trabalho de diversos autores que tratam sobre o tema da tradição oral em comunidades quilombolas, percebe-se que existe uma ligação dessas comunidades com as sociedades africanas, principalmente devido à figura do *griôt*⁶.

⁶ *Griôt* (também grafado *grîô*; com a forma feminina *griote*), *jali* ou *jeli* (*djeli* ou *djéli* na ortografia francesa), é o indivíduo que na África Ocidental tem por vocação preservar e transmitir as histórias, conhecimentos, canções e mitos do seu povo. Existem *gritos* músicos e *gritos* contadores de histórias. Ensinam a arte, o conhecimento de plantas, tradições, histórias e aconselhavam membros das famílias reais. Muitos são intelectuais instruídos no Alcorão por influência islâmica, o que explica por que a maior parte da epopeia africana origina em países com forte presença islâmica na vida, pensamento, arte e história da comunidade.

Os *griôts*, mestres das palavras, figura de grande importância para a preservação da identidade dos povos no continente africano, são os mesmos que se encontram aqui, nas memórias dos mais velhos nos quilombos brasileiros, ajudando a manter a preservação da identidade e principalmente dos seus territórios. Os mais velhos são os principais contadores de suas histórias, narradores das suas tradições e dos seus costumes que foram silenciados e até mesmo apagados nos textos escritos.

As atividades realizadas pelos *griôts* são chamadas de griotismo. Coletar e memorizar versos de antigas canções e épicos orais, que são transmitidos geração após geração e século após século, são suas principais atividades, mas aqui, no Brasil, toda essa junção de atividades serve e pode ser utilizada pelos mais velhos na construção da identidade das gerações futuras e nas lutas pelos seus direitos territoriais que atualmente estão sendo bastante ameaçados.

O poema em prosa apresentado, a seguir, de Rui Manuel Monteiro, traz uma boa reflexão sobre a importância da oralidade.

E agora? Vou passar o meu texto oral para a escrita? Não. É que a partir do momento em que eu o transferir para o espaço da folha branca, ele quase que morre. Não tem árvores. Não tem ritual. Não tem as crianças sentadas segundo o quadro comunitário estabelecido. Não tem som. Não tem dança. Não tem braços. Não tem olhos. Não tem bocas. O texto são bocas negras na escrita quase redundam num mutismo sobre a folha branca. O texto oral tem vezes que só pode ser falado por alguns de nós. E há palavras que só alguns de nós podem ouvir. No texto escrito posso liquidar este código aglutinador. Outra arma secreta para combater o outro e impedir que ele me decodifique para depois me destruir. [...] No texto oral já disse não toco e não deixo minar pela escrita arma que eu conquistei ao outro. Não posso matar o meu texto com a arma do outro. Vou minar a arma do outro com todos os elementos possíveis do meu texto... (MONTEIRO, 1987).

O poema em prosa exposto acima expressa a forma como o conhecimento de muitos povos era e é transmitido a partir do texto oral. Existe na memória do poeta uma construção histórica sobre a oralidade, que é um elemento que possibilita a experiência individual e coletiva passada de geração em geração, construindo consecutivamente a identidade histórica daqueles que foram excluídos dos textos escritos.

5.3 TERRITORIALIDADE E ORALIDADE

Entre 1994-1996, a ABA⁷ definiu como um desafio à gestão não se manifestar apenas em assuntos relacionados aos indígenas, nesse sentido, outros domínios e campo de atuação significativos passaram a ser analisados (CANTARINO, 2010). Foi então que, a partir deste desafio, o Grupo de Trabalho da ABA, passou a refletir sobre a conceituação de terras de Remanescentes Quilombolas, sobre a sistemática administrativa para sua implementação e sobre o papel do antropólogo nesse processo.

Em 17 de outubro de 1994 aconteceu a primeira reunião desse grupo de trabalho, tendo como participantes pesquisadores que já trabalhavam com esse tema. Segundo Cantarino (2010), nessa ocasião, foi elaborado um documento que trata da abrangência do significado de Quilombo, tendo como visão a ampliação do Artigo 68 do ADCT⁸ da Constituição Federal de 1988.

É importante ressaltar que, de acordo com esse documento, perante a literatura especializada, assim como grupos, indivíduos e organizações, o termo *quilombolas* tem apresentado novos significados. Na atualidade, o termo Quilombo não se refere a resíduos ou até mesmo a resquícios arqueológicos de uma ocupação temporal ou comprovação biológica, tampouco, trata-se de grupos isolados, como de uma população estritamente homogênea.

Como já mencionado na seção 5.1, as ideologias que cercam a linguagem escrita, além de fortalecer o epistemicídio do conhecimento, acabam desvalorizando a importância dos relatos orais na demarcação de territórios, pois existe um valor simbólico muito forte e que ainda se encontra enraizado na sociedade brasileira de que a escrita é uma verdade absoluta.

A supremacia da cultura letrada sobre a cultura de oralidade constitui um fator determinante para que a cultura e a história de povos colonizados sofresse um processo radical de obliteração, a ponto de seus próprios territórios serem tratados como “espaços em branco”, ou seja, como prolongamentos geográficos e históricos das respectivas metrópoles coloniais, foi. (FREITAS, 2017, p. 179).

A citação mencionada acima por Freitas (2017), traz o reflexo do diferenciamento entre a cultura letrada e a cultura de oralidade imposto pela sociedade no que tange aspectos de valorização e desvalorização entre a escrita e a oralidade que, segundo a própria autora, acaba

⁷ ABA - Diretoria de Associação Brasileira de Antropologia

⁸ ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

afetando diretamente os territórios daqueles que foram colonizados e utilizam a cultura de oralidade, para enfrentar uma disputa de poder atribuída aos territórios, que são objetos de interesses e conflitos de grupos dos setores do agronegócio, empreendimentos verdes, boias-frias, minifundiários, colonos, posseiros, grileiros, grandes proprietários e até garimpeiros.

De acordo com Negrão (2014): “o Brasil tem o projeto do agronegócio, que é o de ser um dos maiores produtores dos grãos do mundo, para isso vai precisar de muita terra. Para colocar em prática esse projeto, ele vai atingir territórios indígenas e comunidades quilombolas” (NEGRÃO, 2014).

A partir desta afirmação de Negrão, observa-se que as demarcações de terras das comunidades quilombolas, assim como das comunidades indígenas, estão sendo ameaçadas a todo momento pelos setores já ressaltados anteriormente (agronegócio, empreendimentos verdes, boias-frias etc.), os pensamentos e as ideologias que perpetuam fortemente na sociedade brasileira sobre o desenvolvimento e crescimento econômico afetam diretamente a posse de terras dessas comunidades.

Quando é realizado um estudo mais aprofundado sobre as questões territoriais no Brasil, voltado para remanescentes de quilombos, assim como para os indígenas, compreende-se que as dificuldades enfrentadas por estes grupos, no tange a demarcação de sua terras, vai além do projeto de crescimento econômico do país, pois existem situações como a falta de documentos escritos (escrituras, recibos etc.), que são utilizadas como argumento para a recusa da demarcação, ou seja, a titulação dos territórios de remanescentes quilombolas, facilitando o acesso dessas terras pela iniciativa privada e também a regularização da grilagem⁹. Sendo assim, diante desta situação mencionada é a partir dos relatos dos mais velhos que os quilombolas encontram vestígios materiais e informações para comprovar que aquelas terras foram ocupadas pelos seus antepassados e que por direito lhes pertencem.

A recriação de histórias narradas e recuperadas na bibliografia e em campo remete não só às relações identitárias com o território, às relações sociais, remete principalmente a uma dor profunda de perceber-se marginalizado pela história construída pelos dominadores. Essa consciência do lugar a que foi destinado pela sociedade e a consequente determinação em mudar de lugar ou mudar este lugar, nos é informada pela memória reelaborada, reinventada num patamar de liberdade e luta

⁹ A grilagem é a ocupação irregular de terras, a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade. O termo tem origem no antigo artifício de se colocar documentos novos em uma caixa com grilos, fazendo com que os papéis ficassem amarelados (em função dos dejetos dos insetos) e roídos, conferindo-lhes, assim, aspecto mais antigo, semelhante a um documento original. A grilagem é um dos mais poderosos instrumentos de domínio e concentração fundiária no meio rural brasileiro.

política e social por seus territórios, isto é, em uma vivência de liberdade que norteia a seletividade das lembranças e que orienta a conformação de novas identidades, como a de quilombola. (SILVA, 2012, p. 3).

Portanto, é a partir da história oral, da memória coletiva e da oralidade que são encontrados vestígios históricos na memória dos quilombolas, principalmente dos mais velhos, o que possibilita a reconstrução de um processo de identidade que foi sendo apagado ao longo do processo de colonização. Como já foi mencionado, este projeto de pesquisa parte do pressuposto de que a oralidade é o ‘fio-condutor’ para se chegar a demarcação de terras no Brasil.

6 METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido por meio de pesquisa de campo em uma comunidade quilombola, a definir, no estado da Bahia, preferencialmente no Recôncavo Baiano, cujo processo de demarcação de terras ainda não foi finalizado ou iniciado. A metodologia de desenvolvimento deste trabalho será dividida em duas etapas:

Etapa 1: Revisão de literatura: Trabalhos sobre a demarcação de terras quilombolas, principalmente na área de sociologia; literaturas que versem sobre a oralidade *versus* escrita; trabalhos que abordem a questão da oralidade nas sociedades africanas, especialmente os que tratam sobre a figura do *griôt*.

Etapa 2: Coleta e análise de dados. Os dados serão coletados por meio de questionários. A pesquisa seguirá uma metodologia qualitativa.

As perguntas dos questionários, ainda em elaboração, buscarão verificar aspectos do tipo: o que eles entendem sobre o que é ser quilombola no Brasil; sobre as conquistas políticas deles e, especialmente, a que eles atribuem o fato de o território de sua comunidade ainda não ter sido demarcado. Buscaremos verificar ainda como eles percebem a importância da oralidade no processo tanto de autoatribuição quanto no de demarcação do território.

Sendo assim, a proposta inicial é entrevistar e aplicar os questionários em 16 membros da comunidade, divididos em quatro faixas etárias: (15 a 29; 30 a 49; 50 a 69; acima de 70), 2 pessoas do sexo masculino e 2 do sexo feminino em cada faixa etária.

As perguntas visam investigar o conhecimento dos quilombolas sobre as titulações e a demarcação de seus territórios e de que forma os moradores das comunidades podem utilizar

e utilizam a oralidade na luta por seus direitos ou se há outros mecanismos, sem ser a oralidade, para adquiri-los; dessa forma, membros da comunidade acima de 80 anos terão os questionários executados de forma diferente, podendo ser realizadas através de gravações audiovisuais e conversas espontâneas. É importante ressaltar que os questionários serão aplicados por meio de autorização previa, escritas ou verbais.

Após a aplicação dos questionários, os dados obtidos serão analisados e confrontados com a teoria estudada, com o objetivo de verificar se, de fato, as lembranças dos quilombolas devem ser compreendidas como documentos históricos de valor igualitário aos registros escritos. Pois, conforme já apresentado, essa pesquisa parte do pressuposto de que a oralidade é um “fio condutor” para que os remanescentes de comunidades quilombolas iniciem o processo de demarcação dos seus territórios.

7 CRONOGRAMA

Etapa/ Mês	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
Levantamento bibliográfico	x	x						
Revisão bibliográfica		x	x					
Elaboração de Questionários			x	x				
Pesquisa de Campo				x	x			
Sistematização e análise de dados					x	x	x	
Elaboração e entrega do trabalho final						x	x	x

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Quilombolas reivindicam reconhecimento de territórios**. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-05/quilombolas-reivindicam-reconhecimento-de-territorios/> >. Acesso em 10 de outubro de 2018

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Orgs)... [et al]. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos** . – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

ALVES, Vinicius. Agro é pop?: cultivando desinformação e elogiando a escravidão. **Jornal A nova democracia**. Rio de Janeiro, ano XVI, nº 196 - 2ª quinzena de setembro de 2017. Disponível em: < <https://anovademocracia.com.br/no-196/7473-agro-e-pop-cultivando-desinformacao-e-elogiando-a-escravidao> >. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

COSTA, Marcos. **A história do Brasil para quem tem pressa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Valentina, 2016.

FREITAS, Viviane Ramos de. **Cartografias do exílio: errância e espacialidade na ficção da escritora caribenha Jean Rhys**. 2017. 280 f. Tese (Doutorado em Letras) - Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura. Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Regularização de território quilombola**. Disponível em: < <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf> >. Acesso em: 15 junho. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **O que é Grilagem**. Disponível em: < <http://www.incra.gov.br/oquegrilagem> >. Acesso em: 22 de agosto de 2019.

MARCUSCHI, Luiz Antônio; DIONISIO, Angela Paiva. **Fala e escrita**. 1. ed., 1. reimp. — Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 208 p.

REPÓRTER BRASIL. **Quilombolas: a luta pelo direito de existir**. Disponível em: < <https://reporterbrasil.org.br/2017/08/quilombolas-a-luta-pelo-direito-de-existir/> >. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

REVISTA CAPITOLINA. **Tradição oral e a preservação de culturas**. Disponível em: < <http://www.revistacapitolina.com.br/tradicao-oral-e-a-preservacao-de-culturas/> >. Acesso em 10 de outubro de 2018.

SANTIAGO, Emerson. InfoEscola: Navegando e Aprendendo. **Griot**. Disponível em: < <https://www.infoescola.com/curiosidades/griot/> >. Acesso em: 22 de agosto de 2019.

SILVA, Giselda Brito. **A Educação Colonial do Império Português em África (1850-1950)**. *Revista Cadernos do Tempo Presente*. n. 21, set./out. 2015, p. 67-83.

SILVA, Simone Rezende da. **Quilombos no Brasil: a memória como forma de reinvenção da identidade e territorialidade negra.** Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/08-S-Rezende.pdf> . Acesso em: 13 de agosto de 2019.

SOUSA, Andréia Lisboa de; SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Oralidade – Cantos e re-encantos: vozes africanas e afro-brasileiras.** Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/oralidade-cantos-e-re-encantos-vozes-africanas-e-afro-brasileiras/> > Acesso em: 22 de agosto de 2019.

SOUZA, Adriana de. **A importância da oralidade como fonte histórica na África.** Disponível em: < <http://www.ufjf.br/bach/files/2016/10/ADRIANA-DE-SOUZA.pdf> >. Acesso em: 13 de agosto de 2019.

UMA AULA DE HISTÓRIA. **O processo de escravidão no Brasil.** Disponível em: < <https://sites.google.com/site/porquehistoria/o-processo-de-escravidao> >. Acesso em: 11 de outubro de 2018.

VICENTE, Paulo Nuno. **Brasil: “Kilombos”, Histórias que Atravessam Três Continentes.** Disponível em: < <https://pt.globalvoices.org/2012/03/28/brasil-kilombos-documentario/> >. Acesso em: 12 de fevereiro de 2018.